



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 506/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, e também encaminhe para ao setor responsável para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, verifique se existe perspectiva de realizar um acesso para deficientes urgentemente, afim de, garantir a acessibilidade, que é a dignidade da pessoa com deficiência, mais precisamente em frente a loja Shopping da Alegria localizada nos fundos da Farmacia Farma Ponte, quase em frente ao Posto Naka.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelo Sr. Alexandre (15) 9742-0577 que solicitou os referidos serviços, tendo em vista que a loja esta prestes a ser inaugurada e o até o momento não existe nenhum acesso para os deficientes, visto que é necessária a concretização de tal acesso às pessoas com limitações, garantindo a todos uma vivência sadia e feliz, é necessário que convivamos harmonicamente, respeitando as desigualdades e as semelhanças de cada um.

Justifica-se ainda que o cerceamento no direito de locomoção das pessoas com deficiência, não só impedem o pleno exercício do direito de ir e vir, mas reflete negativamente em todos os outros ramos sociais da vida dessa pessoa e, também na de seus familiares.

Da presente seja dado ciênciia ao Sr. Alexandre e aos Municípios.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2009.


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405


Raimundo de Almeida Lima
VEREADOR
2009 a 2012


Eduardo